



IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

ATA Nº 139 - REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS – IPMO (Em conformidade com a Lei 4.954, de 29 de junho de 2005)

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de auditório do edifício sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos – IPMO sito na Rua Cambará nº. 1351, Vila São José, nesta cidade de Ourinhos - SP, reuniram-se, **Sr. João Marcelo Martelozo**, Presidente do Conselho Fiscal, **Sr. Gunther Hitalo Gonçalves da Silva**, representante do Poder Legislativo, **Sr. Robson Gonçalves Lopes**, representante do Poder Executivo, consta a ausência da **Sra. Maria Lucia Cartoni**, representante dos servidores ativos pelo motivo de estar em licença prêmio e **Sr. Dirceu Garcia**, representante dos servidores inativos e contando ainda com a presença do Diretor Presidente do Instituto, Sr. Rildo Santos Machado, da Diretora Financeira do Instituto, Sra. Cibele Cristina Lopes de Campos e da Contadora do Instituto, Sra. Gabriela Tavares Trindade. Presidiu o Conselho e os trabalhos o **Sr. João Marcelo Martelozo** e secretariou os trabalhos o **Sr. Gunther Hitalo Gonçalves da Silva** representante do Poder Legislativo. Às 09h30min, o Senhor Presidente do Conselho deu início à reunião e anunciando a abertura dos trabalhos. Ato contínuo, a Sra. Gabriela Tavares Trindade apresentou às Movimentações Contábeis, Financeiras e Orçamentárias referentes ao **Mês de outubro de 2025** bem como os Balancetes Orçamentário e Financeiro do Instituto, sendo que após debates e questionamentos foram aprovados sem ressalvas. Ato contínuo foi apresentado os Relatórios de Investimentos de outubro de 2025, bem como os resultados alcançados pelo IPMO no referido Mês, sendo que após análise foi aprovado. Ato contínuo, foi apresentado o Termo de Parcelamento nº 00600/2025 homologado pelo Ministério da Previdência, referente as contribuições patronais e alíquotas suplementares das competências junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2025 no montante de R\$ 33.109.041,27 onde a primeira parcela será dia 15/12/2025 no valor de R\$ 551.817,35. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a reunião, agradecendo à presença de todos. Eu João Marcelo Martelozo **Gunther Hitalo Gonçalves da Silva** na qualidade de secretário, digitei e li para todos os presentes ata a qual vai por todos assinada.


João Marcelo Martelozo
Presidente CP RPPS CODEF I

Membros:


Gunther Hitalo Gonçalves da Silva
CP RPPS COFIST


Robson Gonçalves Lopes
CP RPPS CODEL I


Dirceu Garcia